



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

www.santoanastacio.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santo_anastacio

Quinta-feira, 25 de novembro de 2021

Ano II | Edição nº 259

Página 1 de 8

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Decretos	3
Portarias	5
Licitações e Contratos	6
Pregão	6
Outros Atos	6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Santo Anastácio, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Santo Anastácio poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.santoanastacio.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santo_anastacio

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Santo Anastácio

CNPJ 54.279.666/0001-50

Rua Barão do Rio Branco, 220

Telefone: (18) 3263-9422

Site: www.santoanastacio.sp.gov.br/

Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/santo_anastacio



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Santo Anastácio garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.santoanastacio.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santo_anastacio



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

www.santoanastacio.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santo_anastacio

Quinta-feira, 25 de novembro de 2021

Ano II | Edição nº 259

Página 2 de 8

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI MUNICIPAL N.º 2.876, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2021.

“Dispõe sobre a alteração de metas e valores, diretrizes ao PPA 2018/2021, LDO para 2021 abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento do exercício de 2021, e dá outras providências”

JOSÉ BONILHA SANCHES, Prefeito Municipal do Município de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber que a Câmara Municipal de Santo Anastácio aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Ficam alterados e incluídos aos anexos II e III relativo as metas e programas governamentais do PPA - Plano Plurianual para os exercícios 2018/2021 e aos anexos V e VI da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2021 (LDO), e Orçamento Municipal para o exercício de 2021, Lei Municipal nº 2.809 de 15 de Dezembro de 2020.

Art. 2º - As fontes de financiamento para o referido programa governamental no exercício de 2021 serem demonstradas nesta lei.

Art. 3º - Nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº. 4.320/64 de 17 de Março de 1964, combinado com o artigo 167, § 2º. da Constituição Federal, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Programa do exercício de 2021 um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 2.557.000,00 (Dois milhões quinhentos e cinquenta e sete mil reais) na conformidade da funcional programática e modalidade de aplicação detalhado abaixo :

Local: 020100 GABINETE DO PREFEITO

Ficha: 015 - 04.122.0006.2002.0000 MANUTENÇÃO ATIVIDADE GABINETE PREF. 20.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 017 - 04.122.0006.2002.0000 MANUTENÇÃO ATIVIDADE GABINETE PREF. 50.000,00

3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
Local: 020500	SEC. MUN. DE OBRAS PUBLICAS		
Ficha: 058 - 15.452.0020.2003.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA.....	10.000,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
Ficha: 060 - 15.452.0020.2003.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA.....	10.000,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
Local: 020900	SEC. MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL		
Ficha: 093 - 08.244.0008.2023.0000	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL....	20.000,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
Ficha: 096 - 08.244.0008.2023.0000	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL....	30.000,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
Local: 021000	SEC. MUN. DE SAUDE		
Ficha: 164 - 10.301.0022.2026.0000	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.....	50.000,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
Local: 021200	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO		
Ficha: 246 - 06.182.0053.2030.0000	MANUTENÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS....	15.000,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
Local: 021500	SEC. MUN. SERVIÇOS RURAIS		
Ficha: 273 - 26.782.0020.2011.0000	ESTRADA DE RODAGEM MUNICIPAL.....	50.000,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
Ficha: 275 - 26.782.0020.2011.0000	ESTRADA DE RODAGEM MUNICIPAL.....	50.000,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
Local: 021700	SEC. MUN. ADM. FINANÇAS E PLANEJAMENTO		
Ficha: 285 - 04.122.0015.2003.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA.....	50.000,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
Local: 021800	SEC. MUN. EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE		
Ficha: 468 - 27.812.0030.2012.0000	COMISSÃO MUNICIPAL ESPORTES E LAZER... .	15.000,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
Ficha: 379 - 12.361.0031.2014.0000	TRANSPORTE ESCOLAR.....	20.000,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
Ficha: 400 - 12.361.0031.2042.0000	FUNDEB 60%.....	250.000,00	
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
Ficha: 404 - 12.361.0031.2068.0000	QSE- QUOTA SALARIO EDUCAÇÃO.....	20.000,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
Ficha: 416 - 12.361.0033.2018.0000	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-(GÉN. ALIMENTICIOS)..	30.000,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
Ficha: 454 - 13.392.0036.2113.0000	FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA.....	20.000,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

www.santoanastacio.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santo_anastacio

Quinta-feira, 25 de novembro de 2021

Ano II | Edição nº 259

Página 3 de 8

Ficha: 433 - 12.365.0045.2041.0000	FUNDEB 40%.....	330.000,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
Ficha: 434 - 12.365.0045.2041.0000	FUNDEB 40%.....	10.000,00
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Ficha: 443 - 12.365.0045.2042.0000	FUNDEB 60%.....	130.000,00
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Local: 021900	SEC.MUN.SERV.URBANOS E TRANSITO	
Ficha: 480 - 04.122.0015.2003.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA.....	5.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
Ficha: 493 - 15.452.0020.2007.0000	SERVIÇOS URBANOS E LIMPEZA PUBLICA.....	50.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
Ficha: 501 - 15.452.0020.2009.0000	MANUTENÇÃO DE PRAÇAS E JARDINS.....	10.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha: 516 - 15.452.0039.2008.0000	SERVIÇO DE CEMITERIO.....	10.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
Local: 022000	SEC.MUN.AGRICULTURA,ABAST. E MEIO AMBIENTE	
Ficha: 535 - 20.601.0026.2037.0000	MANUTENÇÃO AGRICULTURA.....	20.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha: 537 - 20.601.0026.2037.0000	MANUTENÇÃO AGRICULTURA.....	1.242.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
Ficha: 525 - 18.541.0027.2060.0000	FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE.....	20.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha: 527 - 18.541.0027.2060.0000	FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE.....	20.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
TOTAL		R\$ 2.557.000,00

Art. 4º - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar aludido no art. 3º desta lei, serão utilizados recursos provenientes de:

a) Anulação de dotação:

Local: 021000	SEC. MUN. DE SAUDE	
Ficha: 160 - 10.301.0022.2026.0000	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.....	-50.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Local: 021800	SEC.MUN. EDUCACAO,CULTURA E ESPORTE	
Ficha: 392 - 12.361.0031.2041.0000	FUNDEB 40%.....	-200.000,00
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Ficha: 408 - 12.361.0031.2068.0000	QSE- QUOTA SALARIO EDUCACAO.....	-20.000,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
Ficha: 470 - 27.812.0030.2012.0000	COMISSÃO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER.	-10.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
TOTAL		R\$ 280.000,00

b) Excesso de Arrecadação advindos de:

- Recursos Estaduais Federais de destinados a Secretaria de Educação através da verba FUNDEB no valor de 580.000,00;
- Recursos Federais destinados a Secretaria de Educação para Alimentação Escolar no valor de 30.000,00;
- Recursos Próprios do município a serem apurados no exercício de 2021 no valor de R\$ 1.667.000,00 conforme anexo 1.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ BONILHA SANCHES

Prefeito Municipal

LUZIA DONIZETI DOS SANTOS RODRIGUES

Chefe da Seção de Secretaria

Publicada e registrada na Seção de Secretaria, na mesma data.

Decretos

DECRETO Nº. 148, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2021

“Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial ao orçamento do exercício de 2021 que especifica e dá outras providências.”

JOSÉ BONILHA SANCHES, Prefeito Municipal de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

D E C R E T A:

Art. 1º - Nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº. 4.320/64 de 17 de Março de 1964, combinado com o artigo 167, § 2º. da Constituição Federal, devidamente autorizado pela Lei Municipal nº. 2.876, de 24 de novembro de 2021, fica aberto no Orçamento Programa do exercício de 2021 um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 2.557.000,00 (Dois milhões quinhentos e cinquenta e sete mil reais) na conformidade da funcional programática e modalidade de aplicação detalhado abaixo:

Local: 020100 GABINETE DO PREFEITO

Ficha: 015 - 04.122.0006.2002.0000 MANUTENÇÃO ATIVIDADE GABINETE PREF. 20.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 017 - 04.122.0006.2002.0000 MANUTENÇÃO ATIVIDADE GABINETE PREF. 50.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

www.santoanastacio.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santo_anastacio

Quinta-feira, 25 de novembro de 2021

Ano II | Edição nº 259

Página 5 de 8

Local: 021800	SEC.MUN. EDUCACAO,CULTURA E ESPORTE
Ficha: 392 - 12.361.0031.2041.0000 FUNDEB 40%.....	-200.000,00
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Ficha: 408 - 12.361.0031.2068.0000 QSE- QUOTA SALARIO EDUCAÇÃO.....	-20.000,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Ficha: 470 - 27.812.0030.2012.0000 COMISSÃO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER. -	10.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
TOTAL	R\$ 280.000,00

b) Excesso de Arrecadação advindos de:

- Recursos Estaduais Federais de destinados a Secretaria de Educação através da verba FUNDEB no valor de 580.000,00;

- Recursos Federais destinados a Secretaria de Educação para Alimentação Escolar no valor de 30.000,00;

- Recursos Próprios do município a serem apurados no exercício de 2021 no valor de R\$ 1.667.000,00 conforme anexo 1.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ BONILHA SANCHES

Prefeito Municipal

LUZIA DONIZETI DOS SANTOS RODRIGUES

Chefe da Seção de Secretaria

Publicado e registrado na Seção de Secretaria, na mesma data.

Portarias

PORTARIA Nº 594, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2021.

JOSÉ BONILHA SANCHES, Prefeito Municipal de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Artigo 1º – Nomear Comissão Especial de Avaliação, nos termos da Lei Municipal nº. 2.586, de 07 de novembro de 2017, com o objetivo de avaliar bens imóveis oferecidos como dação em pagamento para quitar obrigações tributárias ou não, inscritas ou não em dívida ativa, que será composta conforme abaixo:

- JOÃO ANTÔNIO CORRAL NETO, Corretor CRECI J-11877-8;

- MARCOS AURÉLIO PIEDADE, Engenheiro Civil, CREA 0601513935

- MURILO YAMADA DIAS FONSECA – Secretário da Prefeitura – Matrícula 2697.

Artigo 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ BONILHA SANCHES

Prefeito Municipal

LUZIA DONIZETI DOS SANTOS RODRIGUES

Chefe da Seção de Secretaria

Publicada e registrada na Seção de Secretaria, na mesma data.

PORTARIA Nº. 597, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2021.

JOSÉ BONILHA SANCHES, Prefeito Municipal de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando, que a servidora pública municipal LIVIA DEISE ISQUERDO PIVOTO, Encarregada de Fiscalização Urbana, estará em férias, no período de 26 de novembro a 07 de dezembro de 2021,

Considerando, o disposto nos artigos 61 a 65, da Lei Municipal Complementar nº 13/94, e posteriores alterações,

R E S O L V E:

Artigo 1º – Designar a servidora pública municipal LAURA GINES DE OLIVEIRA OHYE, RG. 35.444.774-9, Fiscal Urbano, para responder em caráter de substituição pelo cargo de Encarregado de Fiscalização Urbana, durante o período de 26 de novembro a 07 de dezembro de 2021, sendo que a mesma perceberá os vencimentos correspondentes a referência 22-A.

Artigo 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ BONILHA SANCHES

Prefeito Municipal

LUZIA DONIZETI DOS SANTOS RODRIGUES

Chefe da Seção de Secretaria



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

www.santoanastacio.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santo_anastacio

Quinta-feira, 25 de novembro de 2021

Ano II | Edição nº 259

Página 6 de 8

Publicada e registrada na Seção de Secretaria, na mesma data.

Licitações e Contratos

Pregão

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Chamamento – Súmula – Pregão Presencial nº 34/2021

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA AS CRECHES E ESCOLAS MUNICIPAIS - PERMANENTES

ABERTURA/SESSÃO: 07/12/2021 às 14h00min.

O Edital estará à disposição dos interessados no endereço eletrônico www.santoanastacio.sp.gov.br, no Setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal, sito na Rua Barão do Rio Branco, 220, centro, ou solicitar pelo e-mail: licitacaosantoanastacio@gmail.com. Informações pelo tel.(18) 3263-9425.

Santo Anastácio, 24 de novembro de 2021.

JOSÉ BONILHA SANCHES – Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Chamamento – Súmula – Pregão Presencial nº 35/2021

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS E INDUSTRIAIS PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E COZINHA PILOTO

ABERTURA/SESSÃO: 09/12/2021 às 08h30min.

O Edital estará à disposição dos interessados no endereço eletrônico www.santoanastacio.sp.gov.br, no Setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal, sito na Rua Barão do Rio Branco, 220, centro, ou solicitar pelo e-mail: licitacaosantoanastacio@gmail.com. Informações pelo tel.(18) 3263-9425.

Santo Anastácio, 24 de novembro de 2021.

JOSÉ BONILHA SANCHES – Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Chamamento – Súmula – Pregão Presencial nº 36/2021

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CESTAS NATALINAS.

ABERTURA/SESSÃO: 07/12/2021 às 08h30min.

O Edital estará à disposição dos interessados no endereço eletrônico www.santoanastacio.sp.gov.br, no Setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal, sito na Rua Barão do Rio Branco, 220, centro, ou solicitar pelo e-mail: licitacaosantoanastacio@gmail.com. Informações pelo tel.(18) 3263-9425.

Santo Anastácio, 24 de novembro de 2021.

JOSÉ BONILHA SANCHES – Prefeito Municipal

Outros Atos

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 328 /2021

Ao dia 24 de novembro de 2021, verificou-se que o contribuinte Adelina Cardoso Ganev - Espólio incorreu da seguinte infração:

Notificada no dia 17 de novembro de 2021 a cerca de seu imóvel localizado à Rua Engenheiro Maylaski nº 609 – Centro – Santo Anastácio - SP – Cadastro: 8800, através da notificação nº 2513/2021 publicada no “Diário Oficial Município de Santo Anastácio”, deu-se ciência do prazo de 7 dias para realização da limpeza do mesmo.

Dito isso, o prazo expirou-se dia 24 de novembro de 2021, sendo realizada uma visita in loco no dia 24 de novembro de 2021 e constatado o não cumprimento da obrigação.

Assim, lavra-se este Auto de Infração para que a mesma justifique em 10 dias ao Prefeito desta municipalidade, as razões do seu inadimplemento, sob pena de aplicação de multa no valor de 15 UFMs.

Sem mais, pede-se o imediato cumprimento da obrigação para que se evite maiores transtornos.

Considerando o disposto no artigo 86 da Lei Municipal Complementar 10/93, estando sujeito às penas capituladas nos artigos 75 a 77 da referida Lei.

LIVIA DEISE ISQUERDO PIVOTO

Encarregada de Fiscalização Urbana



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

Quinta-feira, 25 de novembro de 2021

Ano II | Edição nº 259

Página 7 de 8

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANASTÁCIO

Gabinete do Prefeito

NOTIFICAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO**, notifica a todos os partidos políticos, sindicatos de trabalhadores e entidades empresariais, com sede neste município, nos termos do art. 2º da Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1.997, que recebeu da União nos dias abaixo relacionados, os seguintes recursos financeiros:

DATA DO RECEBIMENTO	PROGRAMA	VALOR (R\$)
01/10/2021	ORGAN. SERV. ASSISTENCIA FARMACEUTICA	6.698,36
04/10/2021	Integra SUS	2.731,11
04/10/2021	MEDIA-ALTA COMPLEX. AMB. HOSPIT. MAC	1.655,95
04/10/2021	MAC- PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	120.719,97
04/10/2021	VIGILANCIA EM SAÚDE	620,00
04/10/2021	INCENTIVO MEDIA E ALTA COMPLEX. - IAC	54.102,48
06/10/2021	TRANSF. DIRETAS DO FNDE - PROGRAMA PNAE - PRINCIPAL	22.453,00
08/10/2021	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL	147.021,22
08/10/2021	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL	758.712,21
08/10/2021	COTA-PARTE DO IMPOSTO-PROPRIED.TERRIT.RURAL-PRINCIPAL	316.597,04
08/10/2021	DEDUÇÃO - COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL	-29.404,24
08/10/2021	DEDUÇÃO - COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL	-151.742,44
08/10/2021	DEDUÇÃO - COTA-PARTE DO IMPOSTO-PROPRIED.TERRIT.RURAL-PRINCIPAL	-63.319,40
13/10/2021	AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	34.100,00
13/10/2021	INCENTIVO AÇÕES ESTRAT.	12.406,00
13/10/2021	INCENT. FINANC. APS - DESEMPENHO	14.513,00
13/10/2021	PROGR. INFORMATIZAÇÃO APS	6.800,00
13/10/2021	INCENT. FINANC. APS - CAPITAÇÃO PONDERADA	96.600,11
18/10/2021	ORGAN. SERV. ASSISTENCIA FARMACEUTICA	6.698,36
20/10/2021	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL	53.015,28
20/10/2021	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL	121.814,66
20/10/2021	COTA-PARTE DO IMPOSTO-PROPRIED.TERRIT.RURAL-PRINCIPAL	3.773,46
20/10/2021	VIGILANCIA EM SAÚDE , DO DIA 19/10/2021	11.780,00
20/10/2021	DEDUÇÃO - COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL	-10.603,06
20/10/2021	DEDUÇÃO - COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL	-24.362,92



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

Quinta-feira, 25 de novembro de 2021

Ano II | Edição nº 259

Página 8 de 8

20/10/2021	DEDUÇÃO - COTA-PARTE DO IMPOSTO- PROPRIED.TERRIT.RURAL-PRINCIPAL	-754,69
21/10/2021	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO – FEP - PRINCIPAL	37.234,01
21/10/2021	VIGILANCIA EM SAÚDE	3.312,22
21/10/2021	ORGAN. SERV. ASSSITENCIA FARMACEUTICA	6.000,00
21/10/2021	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - PRINCIPAL, DO DIA 18/10/2021	74.147,45
25/10/2021	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO – FEP - PRINCIPAL, DO DIA 04/10/2021	818,22
25/10/2021	PROG. COMB. FOME - BOLSA FAMILIA	4.003,23
27/10/2021	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO – FEP - PRINCIPAL	340,49
27/10/2021	VIGILANCIA EM SAÚDE	27.290,88
28/10/2021	PAIF - CRAS	3.426,39
28/10/2021	CRAS - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.	3.607,26
29/10/2021	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL	34.176,41
29/10/2021	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL	483.655,17
29/10/2021	COTA-PARTE DO IMPOSTO- PROPRIED.TERRIT.RURAL-PRINCIPAL	1.284,42
29/10/2021	DEDUÇÃO - COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL	-6.835,28
29/10/2021	DEDUÇÃO - COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL	-96.731,03
29/10/2021	DEDUÇÃO - COTA-PARTE DO IMPOSTO- PROPRIED.TERRIT.RURAL-PRINCIPAL	-256,88
29/10/2021	ADO PLP 133/2020 - COMPENSAÇÃO LEI KANDIR	4.373,02
29/10/2021	CONSTR./ REFORMA CREAS	60.000,00

Santo Anastácio, 24 de novembro de 2021.

JOSÉ BONILHA SANCHES
Prefeito Municipal